

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/10/2025 | Edição: 187 | Seção: 3 | Página: 260

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

EDITAL Nº 7/2025

RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL - EDITAL Nº 7/2025 - DE RETIFICAÇÃO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União, em 15 de abril de 2025, resolve RETIFICAR os itens indicados abaixo:

CAPÍTULO 8 - DAS PROVAS

Onde se lê:

8.5 Para o Cargo Q17 - Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, a Prova Prática de Aptidão Física e Curso de Formação reger-se-ão conforme o disposto no Capítulo 13, deste Edital e será aplicada em data posterior à data de aplicação das provas objetivas. Ressalte-se que o Curso de Formação ocorrerá após a nomeação do candidato.

Leia-se:

8.5 Para o Cargo Q17 - Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, a Prova Prática de Aptidão Física e Curso de Formação reger-se-ão conforme o disposto no Capítulo 13, deste Edital e será aplicada em data posterior à data de aplicação das provas objetivas.



13. DA PROVA PRÁTICA: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO Q17 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL

Onde se lê:

13.20.1 Com fundamento no disposto no artigo 7º, parágrafo único da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2016, Portaria Conjunta STF e outros nº 03/2007 e Ato GP nº 16/2018 do Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região e alterações, os candidatos habilitados na Prova Prática de Aptidão Física e, se for o caso, os candidatos deficientes e/ou os que se autodeclararam negros e/ou os que se declararam indígenas que foram submetidos aos procedimentos estabelecidos nos Capítulos 5, 6 e 7, respectivamente, deste Edital, deverão participar do Curso de Formação Inicial, à medida que forem convocados (após nomeação).

13.20.3 Os candidatos habilitados na Prova de Capacidade Física e, se for o caso, os candidatos deficientes e/ou os que se autodeclararam negros e/ou os que se declararam indígenas que foram submetidos aos procedimentos estabelecidos nos Capítulos 5, 6 e 7, respectivamente, deste Edital, constantes da lista de Cadastro Reserva, serão convocados para participar do Curso de Formação Inicial (após a nomeação) à medida que surgirem vagas, dentro do prazo de validade do concurso.

Leia-se:

13.20.1 Com fundamento no disposto no artigo 7º, parágrafo único da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2016, Portaria Conjunta STF e outros nº 03/2007 e Ato GP nº 16/2018 do Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região e alterações, os candidatos habilitados na Prova Prática de Aptidão Física e, se for o caso, os candidatos deficientes e/ou os que se autodeclararam negros e/ou os que se declararam indígenas que foram submetidos aos procedimentos estabelecidos nos Capítulos 5, 6 e 7, respectivamente, deste Edital, deverão participar do Curso de Formação Inicial, à medida que forem convocados.

13.20.3 Os candidatos habilitados na Prova de Capacidade Física e, se for o caso, os candidatos deficientes e/ou os que se autodeclararam negros e/ou que se declararam indígenas que foram submetidos aos procedimentos estabelecidos nos Capítulos 5, 6 e 7, respectivamente, deste Edital, constantes da lista de Cadastro Reserva, serão convocados para participar do Curso de Formação Inicial, à medida que surgirem vagas, dentro do prazo de validade do concurso.

Os demais itens do referido Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, permanecem inalterados.

São Paulo, 29 de setembro de 2025

VALDIR FLORINDO

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

